



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CGC 18.017.426/0001-13

Rua Alencastro Guimarães, 406 - Fone: 235-1054

CEP. 39.445-000 — CAPITÃO ENÉAS — MINAS GERAIS

PROJETO Nº 14/95

Autoriza assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais - SEAM.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

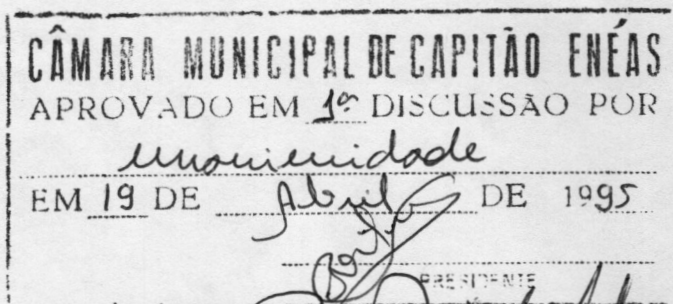
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais - SEAM, para execução de obras no município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, 30 de março de 1995.

Jorge Enéas Mineiro de Souza

PREFEITO MUNICIPAL.



Walter Pereira Filho
José Antônio F. Silva
Raimundo Nonato
João S-B

Justo Leão Monte
ADMINISTRAÇÃO
INTEGRAÇÃO
José Sidney Schürer